

CIENTE
EM 31/03/25
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 31/03/25
POR *Regina M. Santos*

OFÍCIO SANEAR Nº 232/2025 – GABINETE

Colatina, 21 de março de 2025.


À EXMA. VEREADORA SRA. LUNANDA VAGO

Referência: OFÍCIO CMC Nº 140/2025 – INDICAÇÃO Nº 571/2025

Em atenção a indicação nº 140/2025, de iniciativa da nobre Vereadora, informo que os serviços foram executados.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº 30.030/2025

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINAS
RECEBIDO
EM / /
POR *Paula n.n. Santos*

OFÍCIO SANEAR Nº 266/2025 – GABINETE

CIENTE
EM *31/03/25*

PRESIDENTE

Colatina, 27 de março de 2025.

À EXMA. VEREADORA SRA. LUNANDA VAGO

Referência: OFÍCIO CMC Nº 140/2025 – INDICAÇÃO Nº 582/2025

Em atenção a indicação nº 582/2025, de iniciativa da nobre Vereadora, informo que os serviços foram executados.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

GUSTAVO DE CASTRO NEVES

Diretor-Geral do SANEAR

Decreto nº 30.030/2025

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 31/03/25
POR *Rafaela Trisanto*

Colatina, 27 de março de 2025.

OFÍCIO SANEAR Nº 267/2025 – GABINETE

CIENTE
EM 31/03/25
[Signature]
PRESIDENTE

AO EXMO. VEREADOR SR. VITOR SOARES LOUZADA


Referência: OFÍCIO CMC Nº 047/2025 – indicação nº 186/2025
OFÍCIO CMC Nº 047/2025 – indicação nº 188/2025

Prezado Vereador,

Em atenção às indicações nº 186 E 188/2025, de iniciativa do nobre Vereador, informo que os serviços foram executados.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº 30.030/2025

Colatina, 27 de março de 2025.

OFÍCIO SANEAR Nº 268/2025 – GABINETE

CIENTE
EM 31/03/25
[Signature]
PRESIDENTE

AO EXMO. VEREADOR SR. MARCELO CARVALHO PRETTI


Referência: OFÍCIO CMC Nº 158/2025 – INDICAÇÃO Nº 654/2025

Prezado Vereador,

Em atenção à indicação nº 654/2025, de iniciativa do nobre Vereador, informo que os serviços solicitados são de competência da Secretaria Municipal de Obras, motivo pelo qual esta autarquia fica impossibilitada de atender a referida demanda.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº 30.030/2025



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Exmo. Sr.
Felippe Coutinho Martins
Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 197	DATA: 31/03/25
_____ FUNCIONÁRIO	

CIENTE
EM 31/03/25

PRESIDENTE

Eu, **ANTÔNIO GOMES DA SILVA**, brasileiro, Vereador com assento nesta Casa de Leis, com fundamento nos artigos 22 e 50 da Resolução 279/2020 (Regimento Interno), vem requerer a minha **DISPENSA** das Comissões Permanentes de **FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA** e **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**. A dispensa é fundamentada em motivos de foro íntimo e pessoal.

N. Termos.

P. Deferimento.

Colatina – ES, 21 de fevereiro de 2025.



ANTÔNIO GOMES DA SILVA
Vereador

Urgente - Convocação de Audiência Pública
02/04/2025 - Procedimento MPES nº
2025.0005.9246-68

CIENTE
EM 31/03/25
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
PROTOCOLO
Nº 186 DATA: 25/03/25
FUNCCIONÁRIO

De: Cartório PJ Colatina <cartorio.pjcolatina@mpes.mp.br>
Para: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
<secretaria@camaracolatina.es.gov.br>
Data: 25/03/2025 13:45

- Convite Audiência Pública.pdf (~8.1 MB)

À Câmara Municipal de Colatina/ES,

De ordem do Exmo. Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Colatina, Dr. Marcelo Ferraz Volpato, encaminho o **Despacho de Ofício, OF./GAB./1PJIJ/MFV/N. 005/2025** em anexo, referente ao Procedimento MPES nº 2025.0005.9246-68.

A Audiência Pública será realizada no dia 02 de abril de 2025, das 18h às 21h, no Plenário Adélia Guiberti (Câmara Municipal) de Colatina/ES.

Em atenção à Portaria PGJ Nº 413, de 15 de maio de 2023, solicitamos que a resposta ao ofício seja enviada pelo Protocolo Eletrônico do MPES (<https://protocolo.mpes.mp.br/protocolo>)

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

MPES
MINISTÉRIO PÚBLICO
Estado do Espírito Santo

Eliane Nádia Gastaldi
Guidoni
Auxiliar Operacional
Promotoria de Justiça
de Colatina - Cartório
Telefone: (27) 3770-3200



Ministério Público do Estado do Espírito Santo
Promotoria de Justiça de Colatina
1º Promotor de Justiça da Infância e Juventude

DESPACHO

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado visando a fiscalização da atuação do Município de Colatina/ES, quanto as medidas adotadas em relação a inclusão de pessoas com Deficiências Intelectuais, especialmente as portadoras de Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Tendo em vista as inúmeras notícias de retrocesso na educação infantil de crianças portadoras de Transtorno do Espectro Autista (TEA), decorrentes da dispensa de profissionais qualificados em Atendimento Educacional Especializado (AEE) na rede pública municipal, pela Administração Pública, o Ministério Público do Estado do Espírito Santo, com sede na comarca Colatina/ES, mobilizou-se para o enfrentamento da causa.

Diante do exposto, decido pela convocação de audiência pública a ser realizada no **dia 02 de abril de 2025, das 18h às 21h, no Plenário Adélia Guiberti (Câmara Municipal) de Colatina/ES**, objetivando discutir, em conjunto com as autoridades públicas e representantes da sociedade civil, acerca da educação especializada para alunos portadores de Deficiências Intelectuais. A audiência abordará os desafios enfrentados na inclusão de pessoas com Deficiências Intelectuais da rede de ensino municipal e profissionais qualificados em Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Nestes termos, determino que:

1) Seja oficiado os seguintes órgãos e instituições, através de seus respectivos e-mail's, para convite e ciência do referido ato, encaminhando ainda edital de convocação ID 8461488 e material de divulgação, ID 8483130:

A) Prefeitura Municipal de Colatina/ES: juridico.gapre@colatina.es.gov.br;

B) As escolas da rede municipal: CEIM Nossa Senhora Aparecida: ceim.nsa.col@gmail.com; CEIM Nossa Senhora da Penha: ceimnspenha@gmail.com, CEIM Padre José Bertollo: ceimpadrezosebertollocolatina@gmail.com, CEIM Pernalonga: crechepernalonga@gmail.com, CEIM Santo Antônio: crechesantoantonio@yahoo.com.br, CEIM Luiz Dalla Bernardina: ceimluizdalla@gmail.com.

CEIM LUIZA DE MARILAC: ccimluizademarilac@hotmail.com, EMEF São Marcos: emefsaomarcos@gmail.com, EMEF Cleres Martins Moreira: emefcleresmartinsmoreira@hotmail.com, EMEF Dr. Ubaldo Ramalhet: emefdrubaldoramalhet@gmail.com, EMEF Ernesto Corradi: emeiefernestocorradi@gmail.com, EMEF Maria Da Luz Gotti: emefgotti@gmail.com, EMEFTI Lions Club: escolalionsclubcolatina@gmail.com, EMEF Raul Giuberti: emefraulgiuberti@gmail.com, EMEF Ferrúcio Forrechi: escolaferrucio@hotmail.com, EMEF Professora Matilde Guerra Comercio: matildeguerracomercio@gmail.com, EMEF Bairro Colúmbia: emefbairrocolumbia@yahoo.com.br;
C) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE: apaecolatinaes@gmail.com;
D) Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo - AMAES: amaes@amaesviana.org.br;
E) 1ª Subseção da OAB/ES - Colatina/ES: ted@oabes.org.br
F) Superintendência de Colatina: mandadosjudiciais@saude.es.gov.br;
G) Lions Clube Colatina: ranierimilli@gmail.com;
H) Grupo de Apoio às mães de Crianças portadoras de Autismo: joelmamatosguaitolini@outlook.com, Katiacaliari@yahoo.com.br;
I) Secretaria Municipal de Educação, devendo esta comunicar a todas as escolas municipais: semedcolatina@gmail.com;
J) Secretaria de Estado da Educação: secretario@sedu.es.gov.br
K) Câmara Municipal de Colatina/ES, nas pessoas de seus vereadores e demais pessoas a quem possa interessar: secretaria@camaraecolatina.es.gov.br

Serve o presente Despacho de Ofício, OF./GAB./1PJ1J/MFV/N. 005/2025, devendo as respectivas respostas serem apresentadas a esta Promotoria de Justiça dentro do PRAZO DE 05 DIAS.

Cumpra-se pelo cartório

Colatina/ES, data e assinatura eletrônicas.

MARCELO FERRAZ VOLPATO
Promotor de Justiça

Documento assinado digitalmente por **MARCELO FERRAZ VOLPATO**, em 24/03/2025 às 13:39:04.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://validador.mpes.mp.br/> informando o identificador **4FGEJV7Y**.



Ministério Público do Estado do Espírito Santo
Promotoria de Justiça de Colatina
1º Promotor de Justiça da Infância e Juventude

GAMPES: 2025.0005.9246-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PAUTA:

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Colatina/ES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 27, parágrafo único, IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, bem como na Resolução nº 002, de 22 de fevereiro de 2021, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, faz saber a quem possa interessar, que realizará, na forma do regulamento que segue, **AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 02 de abril de 2025, das 18h às 21h, no Plenário Adélia Guiberti (Câmara Municipal) de Colatina/ES.**

DOS OBJETIVOS

Art. 1º. A audiência pública será aberta ao público, no modo presencial e tem como objetivo discutir, em conjunto com as autoridades públicas e representantes da sociedade civil, a oferta da Educação Especial, sobretudo as portadoras de Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Colatina. A audiência abordará os desafios e soluções para a efetivação do direito à educação aos alunos-alvo da educação especial na cidade de Colatina/ES.

DO PROCEDIMENTO

Art. 2º. Aberta a audiência pelo Excelentíssimo Promotor de Justiça, será indicado Secretário para abertura da mesa para orientação dos trabalhos;

§1º. Caberá ao Presidente da audiência informar aos presentes o regulamento das discussões e encaminhamentos, bem como decidir sobre as questões da audiência;

§2º. Caberá ao Secretário a elaboração do relatório e da ata da audiência pública;

Art. 3º. Serão ouvidos na audiência pública pessoas inscritas para participação no evento;

Procedimento assinado eletronicamente para

§1º. Cada inscrito terá o tempo de 05 (cinco) minutos para manifestação, podendo ser ampliado ou reduzido de acordo com o número de inscritos:

§2º. A manifestação popular poderá ser feita por escrito, devendo ser entregue quando do credenciamento, constando nome, endereço, telefones para contato e e-mail, além da Instituição que representa, se for o caso:

§3º. O Presidente poderá reduzir as intervenções em razão do número de manifestantes:

Art. 4º. A audiência pública será aberta às 18h, com encerramento previsto para 21h:

DA PUBLICIDADE

Art. 5º. O presente Edital será publicado no sítio eletrônico do Ministério Público e afixado na sede da Promotoria de Justiça, nos termos do art. 4º da Resolução nº 002/2021 do COPIJ:

Art. 6º. Da audiência será lavrada a ata circunstanciada, no prazo de 30 (trinta) dias, cujo extrato poderá ser publicado no sítio eletrônico do Ministério Público Do Estado Do Espírito Santo, conforme artigo 5º, § 2º, da Resolução nº 002/2021 do COPIJ.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. Casos omissos serão resolvidos no curso dos trabalhos pelo Presidente da mesa em decisão oral, motivada e irrecurável:

Art. 8º. Ao final dos trabalhos da audiência pública, considerando os documentos e contribuições apresentados, será elaborado relatório da audiência pública:

Art. 9º. As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas na audiência pública ou em decorrência desta terão caráter consultivo, destinando-se a subsidiar a atuação do *Parquet* e assegurar a participação da sociedade na formulação e condução das políticas públicas e ações administrativas para concretização dos direitos do público-alvo da educação especial no Município de Colatina/ES..

Colatina/ES, data e assinatura eletrônicas.

MARCELO FERRAZ VOLPATO
Promotor de Justiça



Documento assinado digitalmente por **MARCELO FERRAZ VOLPATO**, em 24/03/2025 às 14:46:58.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://validador.mpes.mp.br/> informando o identificador **U0XKE0PH**.

...validador.mpes.mp.br/...

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo convida você para uma Audiência Pública sobre **Educação Especial, com foco no atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)** em Colatina.

Vamos discutir desafios e soluções para garantir uma educação inclusiva e de qualidade para todos. **Sua participação é fundamental!**



02/04

18h as 21h

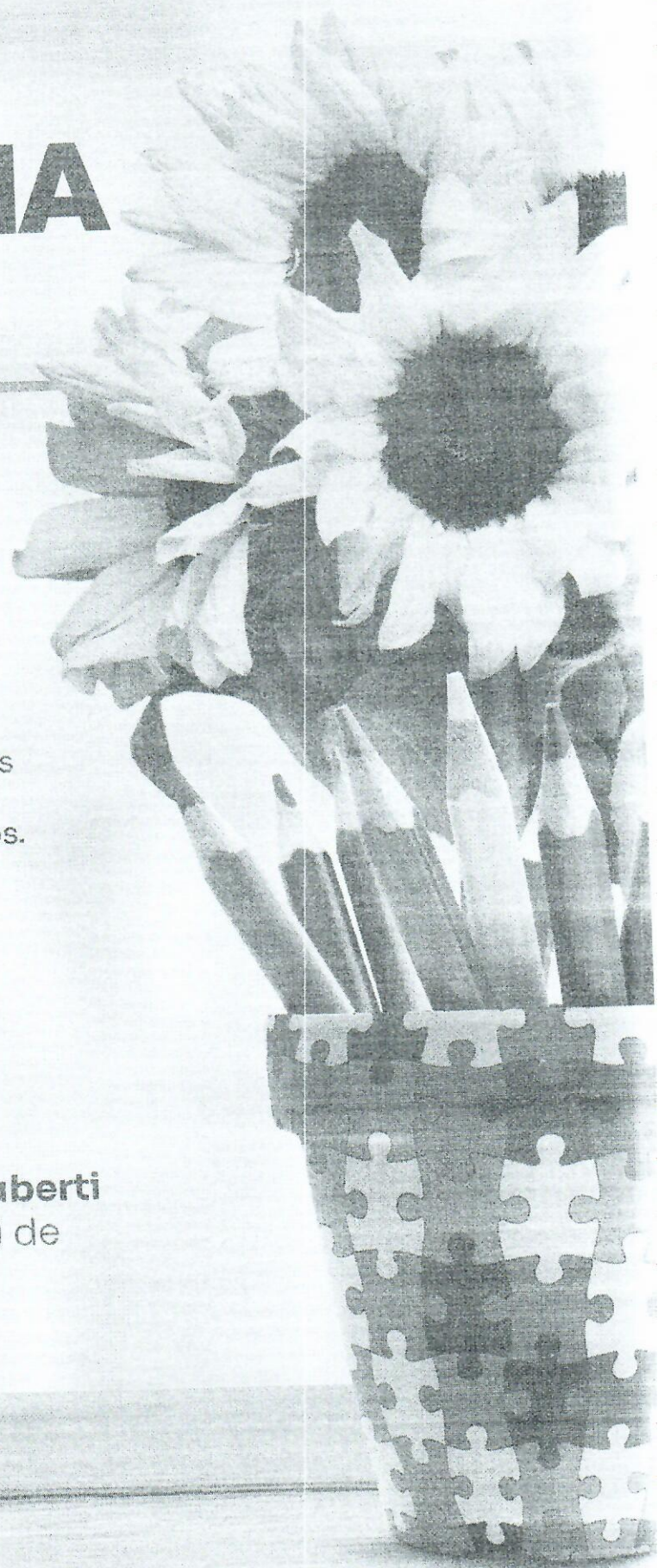


Plenário Adélia Giuberti
(Câmara Municipal) de
Colatina/ES

Mais
perto.
Mais
público.

MPES

MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Espírito Santo





Documento assinado digitalmente por **MARCELO FERRAZ VOLPATO**, em 24/03/2025 às 13:39:14

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://validador.mpes.mp.br/> informando o identificador **KFY8AKX6**.



Documento assinado digitalmente. Para verificar a assinatura acesse <https://validador.mpes.mp.br/> informando o identificador KFY8AKX6